



CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE
ESTADO DE MINAS GERAIS



REQUERIMENTO Nº 006/2016

EXCELENTÍSSIMO SENHOR VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE CABECEIRA GRANDE - MG

Nos termos do artigo 206, inciso XI, do Regimento Interno, requeremos a Vossa Excelência, após aprovado do Plenário, seja solicitado ao Prefeito Municipal, através da Mesa Diretora, informações sobre os gastos da municipalidade com a manutenção do poço artesiano localizado no Povoado do Bonsucesso, inclusive no tocante às tarifas de energia elétrica.

Nestes termos, pedem deferimento.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAB. GRANDE-MG	
PROTOCOLADO NO LIVRO PRÓPRIO ÀS	
FOLHAS <u>180</u>	SOB O Nº <u>6330</u>
ÀS <u>16:45</u>	HORAS.
CAB. GRANDE-MG, <u>11</u> / <u>04</u> / <u>2016</u>	
<u>PPR</u>	

Cabeceira Grande, 11 de abril de 2016.


VEREADOR EDÍLSON MARIANO

Presidente

Câmara M. de Cab. Grande-MG
DESPACHO DE PROPOSIÇÕES
☒ Recebido. ☒ Numere-se. ☒ Publique-se.
☐ Distribua-se às Comissões Competentes.
Cab. Grande MG, 11 / 04 / 2016
PPR
PRESIDENTE



CÂMARA MUN. DE CABECEIRA
GRANDE - MG
DESPACHO

Proposto em única discussão por, (05)
votos favoráveis, (00) votos contrários, e (00)
abstenções.
nas sessões, 18 / abril / 20 16

[Assinatura]
RESIDENTE DA CÂMARA



CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE
ESTADO DE MINAS GERAIS



OF/GAB/ Nº 021/ 2016.

Cabeceira Grande (MG), 25 de abril de 2016.

Senhor Prefeito,

Em cordial visita, cumpre-me encaminhar a Vossa Excelência, cópia do Requerimento nº 006/2016, de autoria desta Presidência, aprovado pela Câmara Municipal em 18 de abril de 2016, para suas providências nos termos do art.76, XXI, da Lei Orgânica Municipal.

Esperando contar com o vosso empenho e colaboração, na oportunidade apresento protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


VEREADOR EDILSON MARIANO
Presidente

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE-MG
DOCUMENTOS RECEBIDOS
Protocolo no Livro Próprio - As Fls.
Sob o nº 02.239 em 02/05/16
Assinatura do Servidor

Ao Excelentíssimo Senhor

ODILON OLIVEIRA E SILVA

Prefeito Municipal de Cabeceira Grande - MG.

Nesta

Ofício Gabin n.º 174 /2016.

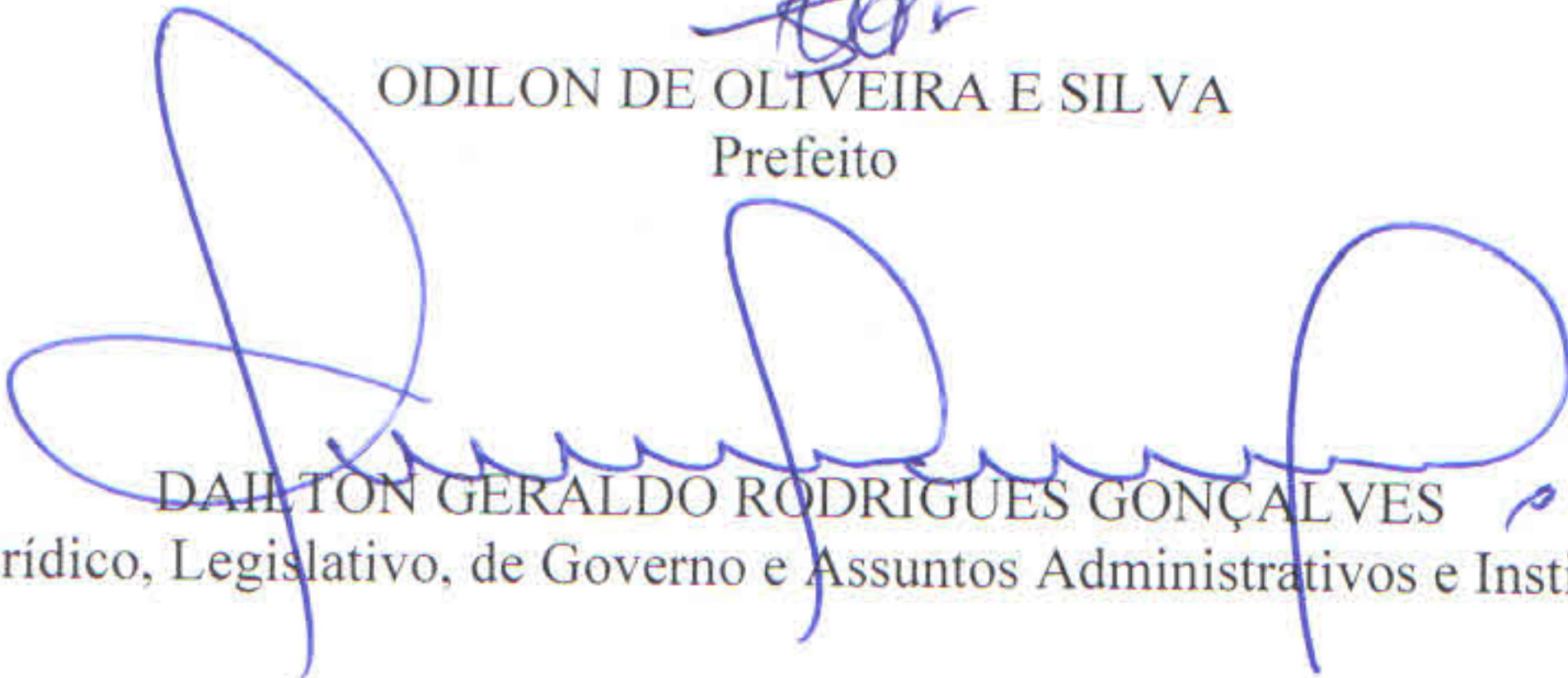
Cabeceira Grande, 27 de outubro de 2016.

Senhor Presidente,

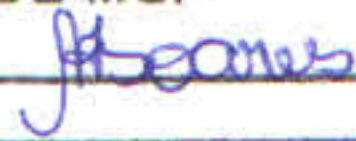
1. Cumprimentando-o cordialmente, referimos ao Requerimento n.º 6/2016, de iniciativa de Vossa Excelência, para encaminhar-lhe as informações perquiridas por meio da precitada propositura.
2. Na oportunidade, transmitimos a Vossa Excelência e a seus ilustrados Pares nossos sinceros cumprimentos pela valorosa contribuição parlamentar à administração do Município, notadamente à prestação de serviços públicos aos administrados, porquanto as indicações e requerimentos em questão refletem, por certo, os anseios e reclamos populares, sendo esse Poder Legislativo verdadeiro e legítimo escoadouro de demandas.

Atenciosamente,


ODILON DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito


DAILTON GERALDO RODRIGUES GONÇALVES
Consultor Jurídico, Legislativo, de Governo e Assuntos Administrativos e Institucionais

A Sua Excelência o Senhor
VEREADOR EDILSON MARIANO DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Cabeceira Grande
Cabeceira Grande (MG)

CÂMARA MUNICIPAL DE CAB. GRANDE-MG	
PROTOCOLADO NO LIVRO PRÓPRIO ÀS	
FOLHAS 60	SOB O Nº 1838
ÀS 12:54 HORAS.	
CAB. GRANDE-MG. 28/10/2016	
	



CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE
ESTADO DE MINAS GERAIS



OF/GAB/ Nº 021/ 2016.

Cabeceira Grande (MG), 25 de abril de 2016.

Senhor Prefeito,

Em cordial visita, cumpre-me encaminhar a Vossa Excelência, cópia do Requerimento nº 006/2016, de autoria desta Presidência, aprovado pela Câmara Municipal em 18 de abril de 2016, para suas providências nos termos do art.76, XXI, da Lei Orgânica Municipal.

Esperando contar com o vosso empenho e colaboração, na oportunidade apresento protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


VEREADOR EDILSON MARIANO

Presidente

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE-MG
DOCUMENTOS RECEBIDOS
Protocolo no Livro Próprio : As Fis.
Sob o nº 706.289 em 02/05/16
Assinatura do Servidor

Ao Excelentíssimo Senhor

ODILON OLIVEIRA E SILVA

Prefeito Municipal de Cabeceira Grande - MG.

Nesta



CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE
ESTADO DE MINAS GERAIS



REQUERIMENTO Nº 006/2016

EXCELENTÍSSIMO SENHOR VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE CABECEIRA GRANDE - MG

Nos termos do artigo 206, inciso XI, do Regimento Interno, requeremos a Vossa Excelência, após aprovado do Plenário, seja solicitado ao Prefeito Municipal, através da Mesa Diretora, informações sobre os gastos da municipalidade com a manutenção do poço artesiano localizado no Povoado do Bonsucesso, inclusive no tocante às tarifas de energia elétrica.

Nestes termos, pedem deferimento.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAB. GRANDE-MG	
PROTOCOLADO NO LIVRO PRÓPRIO ÀS	
FOLHAS 180	SOB O Nº 6330
ÀS 16:45	HORAS.
CAB. GRANDE-MG.	11/04/2016
<i>[Signature]</i>	

Cabeceira Grande, 11 de abril de 2016.

VEREADOR EDILSON MARIANO

Presidente

Câmara M. de Cab. Grande-MG
DESPACHO DE PROPOSIÇÕES
☒ Recebido. ☒ Numere-se. ☒ Publique-se.
☐ Distribua-se às Comissões Competentes.
Cab. Grande - MG, 11/04/2016
[Signature]
PRESIDENTE



PREFEITURA DE
**CABECEIRA
GRANDE**

ESTADO DE MINAS GERAIS



Despacho Administrativo Individual – DAI n.º 201/2016.

Consultoria Jurídica, Legislativa, de Governo e Assuntos Administrativos e Institucionais.

Processo Administrativo n.º 106.289/2016.

Requerente/Interessado: **Câmara Municipal de Cabeceira Grande.**

Assunto: Requerimento Parlamentar n.º 6/2016.

Cabeceira Grande, 3 de maio de 2016.

Senhor Assessor,

1. Encaminhamos o presente processo administrativo contendo requerimento parlamentar, de iniciativa do Vereador Edilson Mariano, para levantamento das informações pleiteadas no precitado expediente.
2. Após isso, favor retornar os autos a esta Consultoria para prosseguimento do feito, notadamente para que possamos elaborar e remeter o ofício de resposta à Câmara.

Atenciosamente,

DALTON GERALDO RODRIGUES GONÇALVES
Consultor Jurídico, Legislativo, de Governo e Assuntos Administrativos e Institucionais

A Sua Senhoria o Senhor
WALTER SPÍNDOLA DE ATAÍDE
Assessor Municipal de Assuntos Fazendários
Cabeceira Grande (MG)

Praça São José s/n.º, Centro, em Cabeceira Grande (MG) – CEP: 38625-000

PABX: (38) 3677 – 8040 / 3677 – 8044 / 3677 – 8077

site: www.pmcg.mg.gov.br e-mail: gabin@pmcg.mg.gov.br



PREFEITURA DE
**CABECEIRA
GRANDE**

ESTADO DE MINAS GERAIS



05

Despacho SEFAZ nº 013/2016
Secretaria Municipal de Fazenda
Processos Administrativos 106.289/2016
Requerente/Interessado: Câmara Municipal de Cabeceira Grande

Cabeceira Grande, 03 de maio de 2016.

À Secretaria de Educação,

Encaminhamos o presente processo com o requerimento nº 006/2016, de 16 de maio de 2016, da Câmara Municipal de Cabeceira Grande, solicitando informações sobre as condições da municipalidade com a manutenção do poço artesiano localizado no Povoado do Bonsucesso, inclusive no tocante as tarifas de energia elétrica.

Atenciosamente,

Walter Spindola de Ataíde
Secretário Municipal de Fazenda - Interino

OFÍCIO SEMED: Nº17/2016

ASSUNTO: Resposta ao Ofício nº021/2016

DATA: 09/05/2016

Excelentíssimo Presidente da Câmara,

A Secretaria Municipal da Educação em resposta ao processo administrativo nº 106.289/2016 que se refere a gastos com manutenção do poço artesiano localizado no povoado do Bonsucesso e referente as tarifas de energia, informa que pagamos apenas a conta de energia do prédio escolar onde funcionava a Escola Municipal Levi Alves. Segue em anexo cópia das contas de energia do estabelecimento acima citado.

Coloco-me a disposição para maiores informações.

Atenciosamente,



ANA DORNAS MORAES
Secretária Municipal da Educação

Ana Dornas Moraes
Secretária Municipal de Educação

A Sua Senhoria o Senhor
EDÍLSON MARIANO
Presidente da Câmara Municipal
Cabeceira Grande (MG)

Cemig Distribuição S.A. CNPJ 06.981.180/0001-16 / Insc. Estadual 062.322136.0087

Av. Barbacena, 1.200 - 17º andar - Ala A1 - CEP 30190-131 - Belo Horizonte - MG

Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE foi criada pela Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002

PREF MUN CABECEIRA GRANDE
FAZ FOLHA 11-05 14 FZ
AREA RURAL
38625-000 CABECEIRA GRANDE, MG
CNPJ 01.603.707/0001-55

Referente a
FEV/2016
Código de Débito Automático:
008005851137

Nº DO CLIENTE
7005476244

NOTA FISCAL - CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA - SÉRIE U Nº 001326638 - PTA Nº16.000114527.70					
Classe	Subclasse	Datas de Leitura			Datas da Nota Fiscal
Poder Público Monofásico	Poder Público Municipal	ANTERIOR	ATUAL	PRÓXIMA	EMIÇÃO APRESENTAÇÃO
		12/01	12/02	10/03	13/02 04/03
					Nº DA INSTALAÇÃO 3005946754

Informações Técnicas					
Tipo de Medição	Medição	Leitura Anterior	Leitura Atual	Constante de Multiplicação	Consumo kWh
Energia kWh	AJYO13000156	91.697	91.790	1	93

Informações Gerais		Valores Faturados		
Tarifa vigente conforme Res Anel nº 1.872, de 7/4/2015 Para maiores informações sobre o número de horas do indicador DICRI, favor entrar em contato com a CEMIG. O pagamento desta conta não quita débitos anteriores. Para estes, estão sujeitas penalidades legais vigentes (multas) e/ou atualização financeira (juros) baseadas no vencimento das mesmas. Conta dispensada de pagamento. Leitura atual conferida e confirmada. JAN/2016 Band: Vermelha - FEV/2016 Band: Vermelha		Descrição	Quantidade	Preço
		Energia Elétrica kWh	93	0,73465411
				Valor (R\$)
				68,30
		Encargos / Cobrança		
		Saldo para o próximo mês		27,20
		Compensação DICRI mensal		1,08
		Compensação DIC trimestral		58,28
		Compensação DMIC mensal		38,14
		Tarifas aplicadas (sem impostos)		
		Energia Elétrica kWh	0,54893365	
		Adicional Bandeiras - Já Incluído no Valor a Pagar		
		Bandeira Vermelha		4,86

Indicadores de Qualidade de Fornecimento				
Unidade	Mês	Apurado Mensal	Valores Permitidos:	
	12/2015		Mensal	Trimestral
DIC		34,26	11,94	23,89
FIC		3,00	7,82	15,64
DMIC		30,50	6,59	-
DICRI		17,28	16,60	-
Tensão: Nominal=120/240 V Min.=108/216 V Máx.=127/254 V				
Valor Encargo Uso Sist. Distribuição: R\$77,84				

Informações de Faturamento				
Parcelas	Valor R\$	%	Parcelas	Valor R\$
Energia	24,61	36,03	Enc. Setoriais	9,33
Distribuição	14,91	21,83	Tributos	17,25
Transmissão	2,20	3,22	Total	68,30

Histórico do Consumo			
Mês/Ano	Consumo kWh	Média kWh/Dia	Dias do Faturamento
FEV/16	93	3,00	31
JAN/16	286	8,93	32
DEZ/15	287	9,89	29
NOV/15	330	11,00	30
OUT/15	304	9,60	32
SET/15	301	10,03	30
AGO/15	302	9,15	33
JUL/15	305	10,51	29
JUN/15	301	10,03	30
MAI/15	140	4,82	29
ABR/15	287	8,96	32
MAR/15	285	9,50	30
FEV/15	308	10,62	29

Cemig Distribuição S.A. CNPJ 06.981.180/0001-16 // Insc. Estadual 062.322.136.0087
Av. Barbacena, 1.200 - 17º andar - Ala A1 - CEP 30190-131 - Belo Horizonte - MG

Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE foi criada pela
Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002

PREF MUN CABECEIRA GRANDE
FAZ FOLHA 11-05-14 FZ
AREA RURAL
38625-000 CABECEIRA GRANDE, MG
CNPJ 01.603.707/0001-55

Referente a
JAN/2016
Código de Débito Automático:
008005851137

Nº DO CLIENTE
7005476244

NOTA FISCAL - CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA - SÉRIE U Nº 001486116 - PTA Nº 16.000114527.70

Classe	Subclasse	Datas de Leitura			Datas da Nota Fiscal		Nº DA INSTALAÇÃO
Poder Público Monofásico	Poder Público Municipal	ANTERIOR	ATUAL	PRÓXIMA	EMIÇÃO	APRESENTAÇÃO	3005946754
		11/12	12/01	12/02	14/01	04/02	

Tipo de Medição		Medição	Leitura Anterior		Leitura Atual	Constante de Multiplicação	Consumo kWh
Energia kWh		AJY018000158	91.411		91.897	1	286

Informações Gerais

Tarifa vigente conforme Res Anel nº 1.872, de 7/4/2015
Para maiores informações sobre o número de horas do
indicador DICRI, favor entrar em contato com a CEMIG.
O pagamento desta conta não quita débitos anteriores.
Para estes, estão sujeitas penalidades legais vigentes
(multas) e/ou atualização financeira (juros) baseadas no
vencimento das mesmas.
Fat. conf. Res. ANEEL 414 Art. 86 - Leitura não prevista

DEZ/2015 Band. Vermelha - JAN/2016 Band. Vermelha

Indicadores de Qualidade de Fornecimento

Unid. 3		Valores Permitidos		
Mês: 11/2015	Apurado Mensal	Mensal	Trimestral	Anual
DIC	29,72	11,94	23,89	47,78
FIC	2,00	7,82	15,64	31,28
DMIC	21,83	8,59	-	-
DICRI	0,27	18,60	-	-
Tensão: Nominal = 120/240 V Min. = 108/216 V Máx. = 127/254 V				
Valor Encargo Uso Sist. Distribuição: R\$ 89,28				

Informações de Faturamento

Parcelas	Valor R\$	%	Parcelas	Valor R\$	%
Energia	76,48	36,88	Enc. Setoriais	28,98	18,98
Distribuição	48,35	22,35	Tributos	48,72	23,49
Transmissão	6,84	8,30	Total	207,37	100,00

Histórico do Consumo

Mês/Ano	Consumo kWh	Média kWh/Dia	Dias de Faturamento
JAN/16	286	8,93	32
DEZ/15	287	8,99	29
NOV/15	330	11,00	30
OUT/15	304	9,50	32
SET/15	301	10,03	30
AGO/15	302	9,15	33
JUL/15	305	10,51	29
JUN/15	301	10,03	30
MAY/15	140	4,82	29
ABR/15	287	8,98	32
MAR/15	285	9,50	30
FEV/15	308	10,82	29
JAN/15	291	9,09	32

Valores Faturados

Descrição	Quantidade	Preço	Valor (R\$)
Energia Elétrica kWh	286	0,72515033	207,37

Encargos / Cobrança

Compensação DIC mensal	32,62
------------------------	-------

Tarifas aplicadas (sem impostos)

Energia Elétrica kWh	0,55474000
----------------------	------------

Adicional Bandeiras - Já Incluído no Valor a Pagar

Bandeira Vermelha	18,81
-------------------	-------

Declaramos que o material ou serviços constantes deste documento foi recebido em condições satisfatórias para o serviço público Prefeitura Municipal de Cabeceira Grande.

Data: 22/03/2016

Nome e assinatura, Matrícula ou identidade / CPF

Ana Dornas Moraes

Nome e assinatura, Matrícula ou identidade / CPF

VENCIMENTO

22/03/2016

VALOR A PAGAR

R\$ 174,75

Reservado ao Fisco

43B6.9FE1.0AEF.3C4C.99D3.A2B1.8794.5932

Base de cálculo (R\$)	ICMS Aliquota (%)	Valor (R\$)
207,37	18	37,32

PASEP (R\$)
2,01

COFINS (R\$)
9,39

Ouvidoria CEMIG: 0800 728 3838 - Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL - Telefone: 167 - Ligação Gratuita de telefones fixos e móveis.

CEMIG
Distribuição S.A.

Unidade de Leitura
08821098

Conta Contrato
008005851137

Vencimento
22/03/2016

Total a Pagar
R\$ 174,75

Janeiro/2016

CEMIG

www.cemig.com.br/atendimento

Cemig Telefone 0800 728 3838

Fale com a Cemig 116

Distribuição S.A.

Cemig Distribuição S.A. CNPJ 06.981.180/0001-16 / Insc. Estadual 062.322136.0087
Av. Barbacena, 1.200 - 17º andar - Ala A1 - CEP 30190-131 - Belo Horizonte - MG

Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE foi criada pela
Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002

PREF MUN CABECEIRA GRANDE
FAZ FOLHA 11-05 14 FZ
ÁREA RURAL
38625-000 CABECEIRA GRANDE, MG
CNPJ 01.603.707/0001-55

Referente a
DEZ/2015
Código de Débito Automático:
008005851137

Nº DO CLIENTE
7005476244

NOTA FISCAL - CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA - SÉRIE U Nº 001578623 - PTA Nº 16.000114527.70

Classe	Subclasse	Datas de Leitura			Datas da Nota Fiscal		Nº DA INSTALAÇÃO
Poder Público Monofásico	Poder Público Municipal	ANTERIOR	ATUAL	PRÓXIMA	EMIÇÃO	APRESENTAÇÃO	3005946754
		12/11	11/12	12/01	14/12	06/01	

Informações Técnicas					
Tipo de Medição	Medição	Leitura Anterior	Leitura Atual	Constante de Multiplicação	Consumo kWh
Energia kWh	AJY013000156	91.124	91.411	1	287

Informações Gerais

Tarifa vigente conforme Res Anel nº 1.872, de 7/4/2015
O pagamento desta conta não quita débitos anteriores.
Para estes, estão sujeitas penalidades legais vigentes
(multas) e/ou atualização financeira (juros) baseadas no
vencimento das mesmas.
Fat.conf.Res.ANEEL 414 Art.86-Leitura não prevista

NOV/2015 Band Vermelha - DEZ/2015 Band Vermelha

Indicadores de Qualidade de Fornecimento

Unidade 3	Mês: 10/2015			
	Apurado Mensal	Mensal	Trimestral	Anual
DIC	18,12	11,94	23,89	47,79
FIC	4,00	7,82	15,64	31,28
DMIC	9,77	6,59	-	-
DICRI	0,00	16,60	-	-
Tensão: Nominal = 120/240 V Min. = 108/216 V Máx. = 127/254 V				
Valor Encargo Uso Sist. Distribuição: R\$82,24				

Informações de Faturamento

Parcelas	Valor R\$	%	Parcelas	Valor R\$	%
Energia	76,75	37,02	Enc. Setoriais	29,09	14,03
Distribuição	46,50	22,44	Tributos	48,10	23,20
Transmissão	6,87	3,31	Total	207,31	100,00

Histórico do Consumo

Mês/Ano	Consumo kWh	Média kWh/Dia	Dias de Faturamento
DEZ/15	287	9,89	29
NOV/15	330	11,00	30
OUT/15	304	9,50	32
SET/15	301	10,03	30
AGO/15	302	9,15	33
JUL/15	305	10,51	29
JUN/15	301	10,03	30
MAI/15	140	4,82	29
ABR/15	287	8,96	32
MAR/15	285	9,50	30
FEV/15	308	10,62	29
JAN/15	291	9,09	32
DEZ/14	290	10,00	29

Valores Faturados

Descrição	Quantidade	Preço	Valor (R\$)
Energia Elétrica kWh	287	0,72241177	207,31

Encargos / Cobrança

Compensação DIC mensal	10,44-
------------------------	--------

Tarifas aplicadas (sem impostos)

Energia Elétrica kWh	0,55474000
----------------------	------------

Adicional Bandeiras - Já incluído no Valor a Pagar

Bandeira Vermelha	16,80
-------------------	-------

Declaramos que o material ou serviços constantes deste documento foi recebido em condições satisfatórias para o serviço público Prefeitura Municipal de Cabeceira Grande

Data: 22/02/2016

Assinatura: _____

Nome e assinatura: Matricula ou identidade / CPF

Ana Dornas Moraes
Secretaria Municipal de Educação

VENCIMENTO

22/02/2016

VALOR A PAGAR

R\$ 196,87

Reservado ao Fisco

2274.6A32.A743.3233.11CF.8D10.32DF.2CB5

Base de cálculo(R\$)	ICMS Alíquota(%)	Valor(R\$)
207,31	18	37,31

PASEP (R\$)

1,92

COFINS (R\$)

8,87

Ouvdoria CEMIG: 0800 728 3838 - Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL - Telefone: 167 - Ligação Gratuita de telefones fixos e móveis.

CEMIG
Distribuição S.A.

Unidade de Leitura
08821098

Conta Contrato
008005851137

Vencimento
22/02/2016

Total a Pagar
R\$ 196,87

Dezembro/2015



PREFEITURA DE
**CABECEIRA
GRANDE**

ESTADO DE MINAS GERAIS



Despacho SEFAZ nº 015/2016
Secretaria Municipal de Fazenda
Processos Administrativos 106.289/2016
Requerente/Interessado: Câmara Municipal de Cabeceira Grande

Cabeceira Grande, 18 de maio de 2016.

À SANE CAB,

Diante das informações prestadas pela Secretaria Municipal de Educação, Encaminhamos o presente processo a este Serviço Autônomo de Saneamento de Cabeceira Grande/SANECAB, para informações sobre os gastos da municipalidade com a manutenção do poço artesiano localizado no Povoado do Bonsucesso, inclusive no tocante as tarifas de energia, em atendimento ao requerimento nº 006/2016, 11/04/2016, da Câmara Municipal de Cabeceira Grande/MG.

Atenciosamente,

Walter Spindola de Ataíde
Secretário Municipal de Fazenda - Interino

Ofício nº 020/ 2016/DIGER/SANECAB

A

Cabeceira Grande-MG, 01 de setembro de 2016.

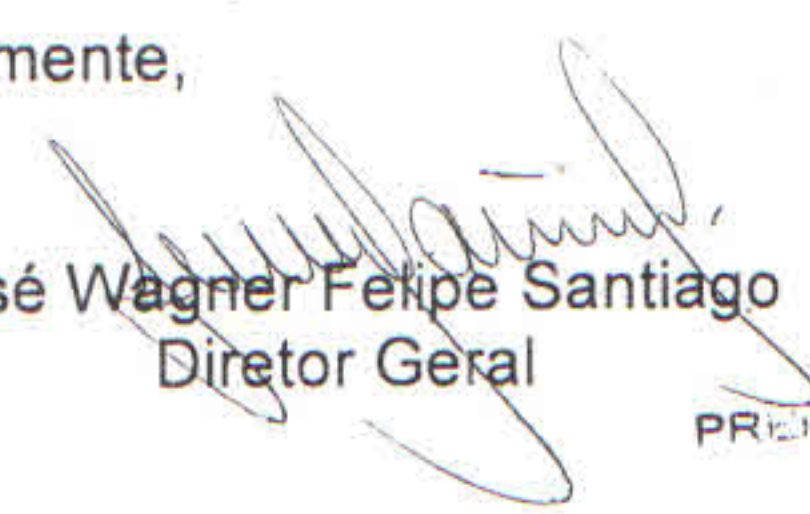
Assunto: **Resposta ao Despacho SEFAZ nº 015/2016**
Processo Administrativo: **106.289/2016**
Requerente/Interessado: **Câmara Municipal de Cabeceira Grande**

Senhor Secretário,

Em resposta ao processo administrativo nº 106.289/2016, que se refere aos gastos com a manutenção do poço artesiano localizado no povoado de Bonsucesso e referente às tarifas de energia, vimos informar que a energia elétrica do medidor nº AJY013000153, localizado em área da Escola do Povoado de Bonsucesso, não é de titularidade do SANECAB, portanto, não é gerada despesa de energia elétrica para esta Autarquia.

No tocante à manutenção do poço artesiano localizado no povoado de Bonsucesso, não consta em nossos registros mais recentes, qualquer despesa com sua manutenção.

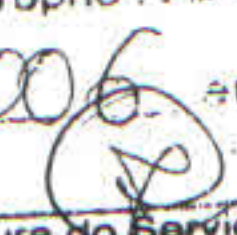
Atenciosamente,


José Wagner Felipe Santiago
Diretor Geral

PRIMEIRO DE CABECEIRA GRANDE-MG
DOCUMENTOS RECEBIDOS

Protocolo no Livro Próprio : Às Fm 046

Sob o nº 108006 em 29 de 09/16


Assinatura do Servidor

Ilustríssimo Senhor.
Walter Spindola de Ataíde
Secretário Municipal de Fazenda
Cabeceira Grande-MG

Despacho SEFAZ nº 021/2016

Secretaria Municipal de Fazenda

Processos Administrativos nº 106.289/2016.

Interessado: CAMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE

Cabeceira Grande, 24 de outubro de 2016.

A Consultoria Jurídica,

Estamos devolvendo o presente processo com os esclarecimentos prestados pela Secretaria Municipal da Educação e pelo Serviço Autônomo de Saneamento de Cabeceira Grande, conforme solicitado através do Despacho Administrativo Individual – DAI Nº 201/2016, em atendimento ao OF/GAB/Nº021/2016 da Câmara Municipal de Cabeceira Grande.

Atenciosamente,



Walter Spindola de Ataíde
Secretário Municipal de Fazenda - Interino